

# Substituição de Garantia

## O que é?

É o processo de substituição do bem adquirido na contemplação e dado em garantia em favor da Administradora, por um outro bem da mesma modalidade e que esteja dentro das políticas de aceitação, mediante a prévia autorização da Administradora.

## Quais bens são aceitos?

- Carros até 9 (nove) anos a contar do ano de fabricação;
- Motos a partir de 260 cilindradas com até 5 (cinco) anos (modalidade de veículos);
- Motos a partir de 99 cilindradas, até 5 anos de uso e emplacadas (modalidade de motos);
- Veículos pesados, passíveis de emplacamento, com até 7 (Sete) anos a contar da data de fabricação;
- Embarcações somente novas.

## Como efetuar a substituição?

### 1 VISTORIA

(necessária apenas para bens usados)

- Realize a vistoria online clicando neste link: [Vistoria](#)
- Após o preenchimento do formulário, o prazo para retorno é de 2 dias úteis;
- As informações serão encaminhadas por SMS, e-mail e WhatsApp, por isso é importante manter o cadastro atualizado. Se o veículo for NEGADO, regularize a situação ou providencie outro bem.

### 2 TAXAS

- O boleto para pagamento da taxa de Substituição de Garantia e de vistoria (se aplicável), estará disponível no Portal do Consorciado: Minhas cotas > Detalhes > Pagamentos > Gerar boleto > Selecione o boleto e clique em "Continuar". Pronto! Agora faça o download e realize os pagamentos. [Consulte o valor aqui](#)

## Veja a documentação que você precisa enviar para formalizar a substituição de garantia, de acordo com o tipo do bem:

### 3 DOCUMENTAÇÃO

#### 3.1 – VEÍCULOS (LEVE OU PESADO)

##### ZERO KM:

- Cópia da Nota fiscal de Saída preenchida com os dados do consorciado (conforme cadastro Santander) e cláusula de alienação fiduciária em benefício do Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda.

##### USADO:

- Cópia frente e verso do DUT/CRV<sup>1</sup> ou;
- ATPV<sup>2</sup> não é necessário autenticar a assinatura do vendedor e serão aceitas assinaturas feitas digitalmente via Igov.
- Caso o veículo já esteja em nome do consorciado, enviar cópia simples do CRLV<sup>3</sup> (documento do veículo).

<sup>1</sup> Documento Único de Transferência/Certificado de Registro do Veículo

<sup>2</sup> Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo

<sup>3</sup> Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo



# Substituição de Garantia

## DEMAIS DOCUMENTOS QUE PRECISAM SER ENVIADOS:

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
Instrumento Particular De Substituição De Garantia PJ/PF – <b>ANEXO I</b>	<p>Preenchido e assinado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Se você for correntista do Banco Santander e estiver com assinatura atualizada no cadastro, não será necessário autenticar a assinatura no cartório. Caso sua assinatura esteja desatualizada, poderá atualizar em qualquer agência do Santander;</li> <li>Se você não for correntista ou não atualizou sua assinatura, será necessária a autenticação da assinatura por semelhança no cartório.</li> </ul> <p>Se o bem não for alienável<sup>4</sup> no DETRAN (Departamento de Trânsito):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Leve o Instrumento de Substituição de Garantia até uma agência do Santander mais próxima para assinatura do Gerente e registre no cartório responsável de títulos e documentos da sua cidade.</li> </ul> <p><sup>4</sup>Alienar é o mesmo que transferir a propriedade do bem.</p>
Contrato social (apenas para pessoa jurídica - PJ)	Cópia simples do Contrato Social atualizado.
Procuração pública	Caso haja procurador, enviar a cópia da procuração pública lavrada (registrada) em cartório com poderes específicos para realização deste ato.



Envie a documentação para o e-mail: **meuconsorcio@santander.com.br**  
com o Assunto: **Substituição de Garantia - [NOME] - [GRUPO e COTA]**

**O prazo para conclusão do processo de substituição da garantia, caso não haja pendências, é de 3 dias úteis.**

# Instrumento Particular De Substituição De Garantia PF/PJ



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE BEM MÓVEL E ADITAMENTO AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PESSOA – NATURAL E PESSOA JURÍDICA

### I - CREDORA

**Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235 - 19º andar - São Paulo – SP, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.942.312/0001-06, por seu representante legal infra-assinado, como credora fiduciária, doravante designada **CREDORA**.

### II - DEVEDOR

Nome/Razão Social

CPF/CNPJ

RG/Inscrição Estadual

Endereço

Bairro

CEP

Cidade

Estado

Exclusivo para Pessoa Física

Nacionalidade

Data de Nascimento

Profissão

Estado Civil

Exclusivo para Pessoa Jurídica

Data de Fundação

### III - DEVEDOR (ES) SOLIDÁRIO(S) (Preencher com os dados de um dos sócios da Empresa)

Exclusivo para consorciado PJ (Não se aplica para PJ ME/EPP/MEI e SA)

Nome

CPF

RG

Data de Nascimento

Nacionalidade

Profissão

Estado Civil

Endereço

Bairro

CEP

Cidade

Estado

Nome

CPF

RG

Data de Nascimento

Nacionalidade

Profissão

Estado Civil

Endereço

Bairro

CEP

Cidade

Estado

#### IV – IDENTIFICAÇÃO DOS PLANOS

Grupo

Cota

## V – DESCRIÇÃO DO(S) BEM (NS) / SERVIÇO(S) SUBSTITUIDO(S)

### BEM (NS) SUBSTITUIDOS

Marca/Modelo bem

Ano de Fabricação

Ano Modelo

Chassi/Número de Série

Placa

Marca/Modelo bem

Ano de Fabricação

Ano Modelo

Chassi/Número de Série

Placa

### OUTROS BEM (NS) ou SERVIÇO (S) SUBSTITUIDOS

Nota Fiscal Nº:

Valor:

Nº de série:

Descrição

Nota Fiscal Nº:

Valor:

Nº de série:

Descrição

## VI – DESCRIÇÃO DO (S) BEM (NS) EM SUBSTITUIÇÃO À(S) GARANTIA(S) DO QUADRO V

Marca/Modelo bem

Ano de Fabricação

Ano Modelo

Chassi/Número de Série

Placa

Marca/Modelo bem

Ano de Fabricação

Ano Modelo

Chassi/Número de Série

Placa

### OUTROS BEM (NS) ou SERVIÇO (S) SUBSTITUIDOS

Nota Fiscal Nº:

Valor:

Nº de série:

Descrição

Nota Fiscal Nº:

Valor:

Nº de série:

Descrição

1. Os primeiros nomeados firmaram Contrato de adesão de consórcio e o Instrumento Formalizador de Garantia de Alienação Fiduciária, tendo sido adquirido(s) o(s) bem(ns) descritos no campo V, o(s) qual(is) encontra(m)- se alienado(s) fiduciariamente em favor da CREDORA.

2. O DEVEDOR, desejando substituir a(s) garantia(s) decorrente do Instrumento Formalizador de Garantia de Alienação Fiduciária, solicita à CREDORA, titular do domínio do(s) respectivo(s) bem (ns), perfeitamente descrito no campo V, sua anuência a esse Aditamento Contratual, a qual é concedida pelo presente instrumento de Substituição de Garantia. Para tanto, o DEVEDOR dá à CREDORA alienação fiduciária do(s) veículo(s) descritos no campo VI, em substituição à(s) garantia(s) do referido contrato, o qual passa a fazer parte integrante do presente instrumento para os devidos efeitos de direito.

3. O DEVEDOR obriga-se, a efetuar o licenciamento do veículo perante os Órgãos competentes, em seu nome, fazendo constar do(s) Certificado(s) de – Registro do(s) Veículo(s) o ônus de alienação fiduciária e, no prazo de até 15 (quinze) dias, entregar a CREDORA uma cópia autenticada do(s) certificado(s) expedido(s), no qual conste a presente alienação fiduciária em garantia em benefício da CREDORA, sob pena de imediata rescisão deste aditamento contratual.

4. A CREDORA, por sua vez, assim que estiver em posse da cópia autenticada do certificado citado no item anterior, providenciará a liberação da alienação fiduciária do(s) veículo(s) descrito(s) no campo V, tendo em vista já constar a alienação do novo veículo que substituiu tal (is) garantia(s).

5. O DEVEDOR e o(s) DEVEDOR (ES) SOLIDÁRIO(S) obrigam-se a manter o(s) bem (ns) objeto(s) da garantia sempre em perfeito estado de uso e conservação, assim como já previsto no contrato originário.

6. As despesas necessárias ao registro deste aditamento e da(s) garantia(s), correrão exclusivamente por conta do DEVEDOR.

7. Permanecem em vigor as disposições do contrato aditado não expressamente alterado por este aditamento.

---

Local e data

---

Devedor(a) (Consoiciado)  
Reconhecer firma por semelhança

---

Devedor (a) Solidário (a) (se houver)  
Reconhecer firma por semelhança

\*Para Pessoa Jurídica: O sócio deve assinar no campo devedor consoiciado e no campo devedor solidário.

\*Para clientes correntistas: O reconhecimento de firma poderá ser dispensado, caso seu cadastro no Banco esteja devidamente atualizado.

---

**SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**

ESTAMOS CONECTADOS 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA  
APLICATIVO SANTANDER  
SANTANDER.COM.BR

Central de Atendimento: Pessoas físicas 4004 3535 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 702 3535 (demais localidades). Empresas - 4004 2125 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 726 2125 (demais localidades). Atendimento digital 24h, 7 dias por semana. SAC: 0800 762 7777 (capitais e regiões metropolitanas), 55 11 3012 3336 (no exterior, ligue a cobrar). Ouvidoria: Se não ficou satisfeito com a solução apresentada: 800 726 0322, das 9h às 18h, de segunda a sexta, exceto feriados. Canal Exclusivo para Atendimento em Libras diretamente no site Santander: [www.santander.com.br/atendimento-para-voce/telefones-santander](http://www.santander.com.br/atendimento-para-voce/telefones-santander), das 9h às 20h, de segunda a sexta, exceto feriados.